



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 152, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 26 de agosto de 2015, o servidor WAGNER MORENO ROSA – RG. 48.814.590-9, do cargo de Escriurário, nomeada através do Decreto n.º 131/2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 26 de agosto de 2015.

P.M. de Taquarituba, 21 de agosto de 2015.

MIDERSON BANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25 08 15

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1587 de 26/08/15